



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### REGISTRO DE IMÓVEIS

REG. GERAL  
Livro Nº 2— DS

COMARCA DE SÃO JOSÉ  
ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA Oficial

Fls.: 0083  
Ano: 1984

Matrícula Nº 22.802 ( VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E Data: São José, 14 de fevereiro de 1984.  
DOIS ).

**Identificação do Imóvel:** O terreno com a área de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados - ( 364,00 m<sup>2</sup> ), situado em Barreiros, neste município e dista 13,50 metros da rua Santa Catarina, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, em dois lances, o primeiro com 10,00 metros , no lado ímpar da rua Capitão Pedro Leite; e o segundo com 02,00 metros extrema com Valdemar Machado; fundos, com 12,00 metros, com José Francisco Felipe; laterais, lado direito com dois lances, o primeiro com 30,50 metros e o segundo com 05,00 metros, ambos com Valdemar Machado e do lado - esquerdo com 35,30 metros, com Moacir de Lucca.

**PROPRIETÁRIO:** AMÉRICO SILVEIRA D'AVILA, brasileiro, casado, militar reformado, residente em Barreiros, neste município, CIC nº 001.771.489-34.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório as fls.282/283 do livro 3/K sob o numero 8.323.  
O Oficial:

R.1-22.802 - São José, 14 de fevereiro de 1984. **TRANSMITENTE:** AMÉRICO SILVEIRA D'AVILA e sua mulher a Sra. ACÁCIA GOMES D'AVILA, brasileiros, ele militar reformado, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Vergílio Ferreira de Souza, em Barreiros, São José, CIC nº 001.771.489-34. **ADQUIRENTE:** MOACIR MÁRIO MARÇAL, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Nelson Silva, 287, em Barreiros, São José, CIC nº 063.713.889-91. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada as fls.078 do livro 268, em data de 02 de dezembro de 1983, pela Tabellaria Maria de Lourdes Bott Philippi. **VALOR:** Cr\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros ); dou fé. O Oficial:

R.2-22.802 - São José, 06 de Fevereiro de 1987. **TRANSMITENTES:** MOACIR MARIO MARÇAL, comerciante, C.I.º 1/R-158.013-SC e sua esposa MARLI TERESINHA MARÇAL, funcionária pública, C.I.º 1/R-158.014-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes à rua Nelson Silva, em Barreiros, neste Município, cpf.nº063.713.889/91. **ADQUIRENTE:** VALDEMAR - MANOEL MACHADO, comerciante, C.I.º 1/R-1.258.747-SC, cpf.nº179.175.499/68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77 com Arlete Donária Machado, do lar, C.I.º 1/R-1.254.843-SC, brasileiros, residentes à rua Capitão Pedro Leite, 557, em Barreiros, neste Município. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada as fls.30, do livro 285, em data de 28 de agosto de 1985, pela Tabellaria Maria de Lourdes Bott Philippi. **VALOR:** CZ\$1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) do que dou fé.

O Oficial:

R.3-22.802 - São José, 20 de abril de 1999. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel desta matrícula, conforme Mandado de Penhora, Arresto e Avaliação, datado de 01 de fevereiro de 1999 e Auto de Penhora, datado de 19 de abril de 1999, expedidos pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Família, Infância e Juventude, desta Comarca, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 064.94.004308.3, em que é Credor a FAZENDA NACIONAL e Devedor ARLETE DONARIA MACHADO ; valor do débito : R\$20.124,75 ; avaliação do bem : R\$18.000,00 SEM CUSTAS. Dou fé.-

O Oficial:

R.4-22.802 - São José, 16 de setembro de 1999. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel desta matrícula, conforme Mandado de Execução, datado de 12 de setembro de 1995, assinado pelo Dr. Luiz Antônio Brito de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca e Auto de Penhora datado do 16 de janeiro de 1997, extraídos dos autos nº 64950010066.2, de Ação de Execução por Título Extra-judicial, em que é Credor a FORAUTO VEÍCULOS LTDA. e Devedor ARLETE DONARIA MACHADO - ME ; valor da execução: R\$6.590,38. CUSTAS:R\$26,36. Dou fé.-

O Oficial:

R.5-22.802 - São José, 11 de agosto de 2000. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 1054/00-fz, datado de 04 de agosto de 2000 e Auto de Penhora, datado de 04 de fevereiro de 2000, expedidos pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Orfaos , Infância e Juventude, desta comarca, extraídos dos autos de Execução Fiscal-União/Autarquias Federais, em que é Requerente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e Requerido ARLETE DONARIA MACHADO - ME ; valor do bem: R\$25.000,00 ; valor da execução:R\$1.533,68. SEM CUSTAS. Dou fé.-

O Oficial:

R.6-22.802 - São José, 25 de agosto de 2004. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel desta matrícula; conforme Ofício nº 1388/2004, datado de 19 de agosto de 2004, assinado pelo Dr. Dinart Francisco Machado, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal do Estado, da Comarca de Florianópolis, SC, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 023.95.030142-2, em que o ESTADO DE SAN



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 22.802

Fls.: 0083v...

TA CATARINA move em face de VALDEMAR MANOEL MACHADO. SEM CUSTAS. Dou fé. -  
0 Oficial:

R.7/22.802 - São José, 20 de setembro de 2004. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel desta matrícula; conforme Mandado de Penhora e Intimação - Execução Fiscal, datado de 05 de maio de 2004 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 08 de setembro de 2004, expedidos pelo Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais, desta Comarca, extraídos dos autos nº 064.01.011699-4, de Ação de Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais/Execução, em que é Exequente o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ e Executado VALDEMAR MANOEL MACHADO; valor do débito: R\$1.673,06, em 15.10.2002 . SEM CUSTAS. Dou fé. -  
0 Oficial:

R.8/22.802 - São José, em 07 de Março de 2008. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel constante desta matrícula, conforme Ofício nº 064950088590-000-001, datado de 29 de Fevereiro de 2008, extraído dos Autos nº 064.95.008859-0, Ação Execução Fiscal - Estado/autarquias Estaduais/Execução, assinado pela Dra. Haidée Denise Grin, MM. Juíza de Direito da Vara dos Executivos Fiscais desta Comarca, em que é Requerente: ESTADO DE SANTA CATARINA e Requerido: VALDEMAR MANOEL MACHADO; não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juiz de Direito. (PROTOCOLO 1-F fls.014 sob nº 131.659 em 07.03.2008). "Sem custas"; dou fé.  
0 oficial:

ARS

R.9/22.802, em 29 de Outubro de 2010. PENHORA.

**EXEQUENTE:** ESTADO DE SANTA CATARINA. **EXECUTADO:** VALDEMAR MANOEL MACHADO. Conforme Mandado de Penhora, extraído do ofício nº 064940024992-000-001, expedido em data de 14 de outubro de 2010, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 064.94.002499-2 - da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de São José/SC. O valor da ação é de R\$ 2.731,88. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: isento. Protocolo: 157.884 de 22 de outubro de 2010.

Emolumentos: Isentos.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.10/22.802, em 26 de março de 2015. PENHORA.

**EXEQUENTE:** ESTADO DE SANTA CATARINA. **EXECUTADO:** VALDEMAR MANOEL MACHADO. Conforme Ofício nº 0027735-38.1996.8.24.0023-0001, expedido em data de 05/03/2015, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0027735-38.1996.8.24.0023 - da Vara Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, comarca da Capital, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Sandi. FRJ: autos da Justiça Estadual de SC. Protocolo: 212.026 de 24 de março de 2015. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: CME70197-5JKC.

Escrevente Substituta Daniela Leite

R.11/22.802, em 12 de julho de 2017. PENHORA.

**EXEQUENTE:** VALDE ELPÍDIO ANTONIO DA ROCHA. **EXECUTADO:** ARLETE DONARIA MACHADO e outro. Conforme Termo de Penhora nos Autos, expedido em data de 11 de abril de 2017, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0017954-48.2005.8.24.0064/02 - da 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MM. Juíza de Direito Substituta Dra. Bianca Fernandes Figueiredo. O valor da ação é de R\$ 254.113,08, atualizado nesta data para R\$ 260.095,59, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do §2º, do art. 24 do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Depositário fiel: a executada. FRJ: autos da Justiça Estadual de Santa Catarina. Protocolo: 240.498 de 07 de Julho de 2017. Emolumentos: R\$ 233,54. Selo de fiscalização: ESU99191-J09R; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Daniela Leite



Registro  
de Imóveis  
de São José

Valide aqui  
este documento

Maureci Marcelo Velter Junior - Registrador  
Avenida Leoberto Leal, no 389, 10 andar – salas 03 a 09 Barreiros – São  
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **22.802**, datada de 14 de fevereiro de 1984, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1<sup>a</sup>. da Lei 6.015/73.

**“OBS: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGF/SC.”**

São José/SC, 07 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente por LUIS FERNANDO JACQUES AROMI  
(834.313.650-00)

**Emolumentos:**

2. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R\$26,46  
ISS: R\$1,32  
FRJ: R\$ 6,01 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:  
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos  
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).  
Total: R\$ 67,58



**A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro  
Extrajudicial de Santa Catarina).**

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XENJC-JVPL3-YYQ89-LP5AE>